



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 465/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 465 / 2020
Livro 02 Folhas: 78
Prainha (PA), 27 / 11 / 2020
DAVI XAVIER DE MORAES
Assinatura

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 01 (um) mês de **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020 ao Servidor **JOSAFÁ SOUZA DOS SANTOS, VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **03/04/2007 a 03/04/2012**, 1º Quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 27 de novembro de 2020.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de novembro de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.